

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**PORTARIA Nº 6.853, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Cláudia Zanini de Melo**, matriculada sob nº 18.023-1, cargo de Professor, no período de 03 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de setembro de 2022.

Marmealeiro, 09 de setembro de 2022.



**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro